

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho	
Autor: Dep. Valdir Barranco	

Com fulcro no Art. 185-A, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos anais "MOÇÃO DE APLAUSO", na forma da lei: aplaudir ao Antonio Ronaldo da Silva, representante do Diretório Acadêmico de Colíder - MT.

JUSTIFICATIVA

ANTONIO RONALDO DA SILVA - Natural de Jijoca de Jericoacoara – CE, reside em Colíder, cursando Sistemas de Informação, representante do Diretório Acadêmico de Colíder – DAC, contribuindo para organização dos acadêmicos. Motivo pelo qual merece os aplausos desta Casa de leis. Para tanto, rogo aos nobres pares o apoio para aprovação da presente moção de aplausos.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 23 de Março de 2018

Valdir Barranco
Deputado Estadual